



**ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR**

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
(68) 3213-1900

PARECER Nº 25/2025/PMAC - DTIC - SECMP/PMAC - DPLAN - DTIC/PMAC -
PROCESSO Nº DPLAN/PMAC - SUBCO/PMAC - COMGE
0819.012803.00005/2024-46

I. RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar tecnicamente as propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório referente ao **Item 2 – Projetor Multimídia**, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência (TR).

O TR estabelece, entre outros critérios, os seguintes requisitos essenciais:

- Sistema de projeção com **3 painéis** (3LCD ou DLP com 3 chips).
- Potência mínima de **3 W** para o alto-falante embutido.
- Informações claras sobre itens inclusos (cabos, controles, bolsa de transporte).
- Manual em português e declaração de produto novo/original.
- Especificações mínimas de brilho, contraste, interfaces e vida útil.

Com base nos parâmetros acima, procedeu-se à análise individual das propostas.

1. JL Equipamentos Eletrônicos EIRELI-ME

Modelo ofertado: BenQ MX560

O equipamento apresenta boa configuração técnica quanto a brilho, contraste, interfaces e vida útil. Entretanto:

- Utiliza **DLP de 1 chip**, em desacordo com o requisito obrigatório de **3 painéis**.
- Não há informação sobre **bolsa para transporte**.

Situação: Não atende ao TR.

2. M S Serviço Comércio e Representações LTDA

Modelo ofertado: BenQ MX550

Embora tecnicamente satisfatório em vários aspectos, apresenta as seguintes não conformidades:

- **Sistema DLP de 1 chip**, não atendendo ao requisito de 3 painéis.
- **Alto-falante de 2 W**, inferior ao mínimo exigido (3 W).
- Ausência de detalhamento dos itens inclusos.

Situação: Não atende ao TR.

3. Maryleide Fonseca Almeida LTDA (M.F. Almeida)

Modelo ofertado: 3ATech LX380

O modelo atende plenamente aos requisitos mais relevantes:

- Sistema **3LCD (3 painéis)**.
- Fonte laser com vida útil superior.
- Interfaces completas (HDMI, VGA, USB-A/B, RJ45).
- Brilho e contraste superiores.
- Alto-falante compatível com o exigido.

Situação: Atende tecnicamente.

4. Sincos Tecnologia Comércio e Serviços LTDA

Modelo ofertado: BenQ MX560

Apresenta as mesmas características da proposta da empresa JL:

- **DLP 1 chip**, não atendendo ao requisito de 3 painéis.

Situação: Não atende ao TR.

5. Vanguarda Informática LTDA

Modelo analisado como referência: Epson PowerLite X49

O equipamento cumpre integralmente os requisitos técnicos:

- Sistema **3LCD (três painéis)**.
- Brilho de 3.600 lúmens e contraste de 16.000:1.
- Interfaces: HDMI, VGA, USB-A e USB-B.
- Alto-falante superior ao mínimo exigido.
- Vida útil da lâmpada e garantia dentro ou acima do esperado.

Situação: Totalmente conforme ao TR.

II CONCLUSÃO

Após análise técnica das propostas apresentadas para o **Item 2 – Projetor Multimídia**, conclui-se que:

- Os modelos **BenQ MX560** e **BenQ MX550**, ofertados por múltiplas empresas, **não atendem** ao requisito essencial de sistema de projeção com **3 painéis**, caracterizando não conformidade técnica.
- O modelo **3ATech LX380** atende plenamente aos requisitos técnicos.
- O modelo **Epson PowerLite X49** encontra-se **totalmente conforme**, servindo como referência de atendimento integral ao TR.

Para facilitar a visualização dos resultados, apresenta-se a tabela comparativa:

EMPRESA	MODELO DO ITEM	SITUAÇÃO
JS EQUIPAMENTOS	BENQ MX560	NÃO ATENDE
M S SERVIÇOS	BENQ MX550	NÃO ATENDE
M F ALMEIDA	3A TECH LX380	ATENDE
SINCES TECNOLOGIA	BENQ MX560	NÃO ATENDE
VANGUARDA INFORMÁTICA	EPSON POWERLITE X49	ATENDE

(Assinado Eletronicamente)



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas

Alisson Silva de Melo - CB PM
Seção de Modernização e Projetos
- SECMP
Matrícula: 9538593-1



**POLÍCIA
MILITAR**
DO ESTADO DO ACRE

190

DTIC
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Pmactv Pmacoficial Pmac_oficial



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SILVA DE MELO**, Cabo, em 03/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018529036** e o código CRC **DA8F9302**.

Referência: Processo nº 0819.012803.00005/2024-46

SEI nº 0018529036

Criado por [alissonsilva.melo](#), versão 5 por [alissonsilva.melo](#) em 03/12/2025 09:38:07.